



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

Embu das Artes, 09 de junho de 2020.

MOÇÃO DE PESAR Nº 14/2020

Considerando, falecimento de Valdereno Lessa Ribeiro, no dia 2 de junho de 2020.

Considerando que, Valdereno morador da Chácara Caxingui e atuante também no Jardim Dom José e Jardim da Luz. Pessoa essa que sempre procurava ajudar as pessoas do seu bairro.

Considerando que, se tratava de uma pessoa honrada que sempre fez questão de um bom relacionamento entre os colegas do bairro, sendo sempre prestativo e atencioso além de muito alegre.

Eu, vereador **Carlos Alberto da Silva Noia** apresento ao egrégio plenário a **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento de Valdereno Lessa Ribeiro.

Desta forma, solicito ainda que após a aprovação da presente Moção, seja dada ciência a família.

Carlos Alberto da Silva Noia

Vereador



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

Eu Vereador Carlos Alberto da Silva Noia apresento ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, votos de profundo PESAR pelo falecimento de Valdereno Lessa Ribeiro. Solicito ainda, que após a aprovação da presente Moção, seja dada ciência à família enlutada estendendo nossos votos de profundo pesar, em nome do Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Embu.

Carlos Alberto da Silva Noia
Vereador